Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 1690 Folha 08 Data 23/12/96
Horas 16:00
Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 049/96

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PPB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente, instruido com cópia do ofício nº 011/BW/96, datado do dia 18/12/96, oriundo da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, ao Munistério da Aeronáutica, solicitando as providências que o caso requer, especialmente no sentido de que a Empresa TAM, possa novamente fazer vôos, passando por esta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de dezembro de 1996.

LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PPB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/12/96

Retirado de Pauta Temporariamente
Em

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INFRAERO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA

OFÍCIO Nº 011/BW/96 Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 1996

AO EXMO SR.
VILMAR PERES DE FARIAS
D.D. PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS-MT (CÓPIAS PARA AS EMISSORAS DE RÁDIO LOCAL)

Público

COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE DIRIMIR DÚVIDAS SURGIDAS PELAS NOTÍCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA LOCAL, COM RELAÇÃO A SUSPENSÃO DOS VÔOS DA T.A.M. EM BARRA DO GARÇAS, A INFRAERO VEM DE PÚBLICO PRESTAR OS SEGUINTES ESCLARECIMENTOS:

a) NÃO HOUVE NENHUM PRONUNCIAMENTO COM RESPEITO AO NÃO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS SEUS EMPREGADOS POR PARTE DA "TASA", ATÈ PORQUE A "TASA" FOI EXTINTA A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 1996, CUMPRINDO DECRETO Nº 1691, DE 08.12.1995, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, FICANDO OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VÔO DE TODO O PAÍS ENTREGUES A INFRAERO (EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA).
b) OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO VÔO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SÃO DETERMINADOS PELA D.E.P.V. (DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÔO), ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA E SOMENTE A D.E.P.V. PODE ALTERAR, CANCELAR OU IMPLANTAR NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DESSES SERVIÇOS.

NO DIA 08.04.96, FISCAIS DA SESMT EM VISITA DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, REALIZADA NESTE AEROPORTO, CONSTATARAM ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES IRREGULARIDADES:

a) NO PÁTIO DE MANOBRAS EXISTE APENAS UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO IMPROVISADA COM UM POSTE DE MADEIRA MEDINDO POUCO MAIS DE UM METRO, CONTENDO APENAS UMA LÂMPADA DE 100WATTS.
b) O MATO EM VOLTA DOS PRÉDIOS E DA PISTA DE POUSO E TAXI ESTÁ COLOCANDO EM RISCO TODAS AS INSTALAÇÕES COM A POSSIBILIDADE DE UM INCÊNDIO.
c) NÃO EXISTE PLACAS DE INDICAÇÃO NA ENTRADA QUE DÁ ACESSO AO AEROPORTO.

RECOMENDAÇÕES:

a) MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO, POIS FREQUENTEMENTE POUSAM OU DECOLARM AVIÕES À NOITE TRANSPORTANDO PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS EM OUTRAS CIDADES E TORNA MUITO DIFÍCIL O EMBARQUE DE ENFÊRMOS EM VIRTUDE DA FALTA DE ILUMINAÇÃO.
b) APARAR O MATO E TODA A VEGETAÇÃO QUE ESTÁ CAUSANDO RISCO DE INCÊNDIO E DIFICULTANDO A VISIBILIDADE DA PISTA.
c) COLOCAR UMA PLACA DE INDICAÇÃO DO AEROPORTO NA CONFLUÊNCIA DA RODOVIA BR.70, COM A VIA DE ACESSO AO AEROPORTO.

RESULTADO:

(continua)

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA – TERMINAL DE CARGA AÉREA – 2º ANDAR.
TELEFONES: (061) 248-5013 – 248-5014 TELEX 614936 CEP 71.600 BRASÍLIA – DF

TIVEMOS NENHUMA RESPOSTA.

QUANTO A SOLICITAÇÂO DA T.A.M.

RECEBEMOS APENAS UMA QUE ESTÁ REGISTRADA EM NOSSO LIVRO DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS:

O COMANDANTE DO VÔO 950, DO DIA 11 ÚLTIMO PEDE A IMPLANTAÇÃO DE UM "VASIS" (EQUIPAMENTO DE AUXÍLIO AO POUSO E DECOLAGEM) PARA OS CASOS DE MÁ VISIBILIDADE PROPORCIONADA POR MAU TEMPO (CHUVA FORTE, NÉVOA ÙMIDA, NÉVOA SECA, NEVOEIRO ETC).

ESSE È O EQUIPAMENTO SOLICITADO PELA TAM E NÃO APENAS "QUATRO LÂMPADAS" COMO FOI NOTICIADO, ALIÁS A ILUMINAÇÃO DA PISTA ESTÀ EM ÒTIMAS CONDIÇÕES CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELA D.E.P.V. NA ÚLTIMA INSPEÇÃO REALIZADA NO ÙLTIMO DIA 05 DE AGOSTO P.P.

PARA FINALIZAR, DEIXO AQUI MINHAS CONCLUSÕES ADQUIRIDAS PELOS MEUS VINTE E OITO ANOS DE SERVIÇO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO VÔO EM BRASÍLIA, ARAGARÇAS E BARRA DO GARÇAS, E ATRAVÉS DE CONTATOS COM TÉCNICOS DA ÁREA, OPERANDO EM BRASÍLIA:

A T.A.M. DESDE HA MUITO TEMPO VEM QUERENDO EXPLORAR A LINHA BRASÍLIA/CUIABÁ, TODAVIA ERA UMA EMPRESA AÉREA REGIONAL O QUE A OBRIGAVA A FAZER POUSO EM CIDADES DO INTERIOR (SOMENTE AS EMPRESAS AÉREAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS PODEM OPERAR SÓ NAS CAPITAIS).

PARA SE CANDIDATAR A ESSA LINHA TERIA QUE EFETUAR POUSOS NUMA CIDADE DO INTERIOR E NESSES CASOS PORQUE NÃO EM BARRA DO GARÇAS?

MAS, A PARTIR DO DIA 09 ÚLTIMO PASSOU A CATEGORIA DE EMPRESA AÉREA NACIONAL (ERA TAXI AÉREO MARÍLIA, DEPOIS PASSOU A TRANSPORTES AÉREOS MARÍLIA E FINALMENTE AGORA É TRANSPORTES AÉREOS DO MERCOSUL).

DESTA FORMA CESSOU A OBRIGATORIEDADE DE SE EFETUAR POUSO EM CIDADES DO INTERIOR, E CABOU CONSEGUINDO O QUE QUERIA (A MEU VER) FICANDO COM A COBIÇADA LINHA BRASILIA/CUIABÁ, DIRETO, SEM ESCALAS EM BARRA DO GARÇAS.

00 352 294/0078-08
INFRAERO - Empresa Brasileira
de Infra-Estrutura Aeroportuária
Aeroporto Barra do Garças S/N
CEP 78300-000
BARRA DO GARÇAS - MT

ATENCIOSAMENTE.

Raymundo Ernesto Pereira
Chefe do GTABW

Form. 2.03.03